



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO  
ESTADO DO MARANHÃO – CRECI 20ª REGIÃO

Portaria CRECI/MA nº 05 de 14 de janeiro de 2019

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS  
DE LIVRE PROVIMENTO NO ÂMBITO DO  
CRECI/MA.**

**O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região**, nomeado através da Resolução -COFECI Nº 1.417/2018, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 6.530/78 c/c Decreto nº 81.871/1978 e,

**Considerando** a necessidade da Diretoria Executiva Provisória dar continuidade às ações governamentais e estruturais desse CRECI/MA de forma legalizada e respeitando principalmente os princípios da legalidade e do interesse público;

**Considerando** a Rescisão unilateral dos contratos e os princípios constitucionais esculpados no artigo 37 da nossa Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, os profissionais ocupantes dos cargos de livre provimento junto ao CRECI/MA, abaixo relacionados:

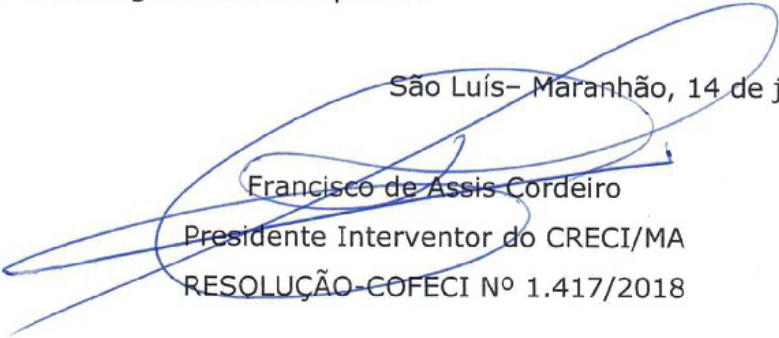
- 01- Maria Sandra Ferreira- Cargo: Assessor Jurídico, Portaria CRECI/MA nº 32/2011;
- 02- Célio Santana Lisboa - Cargo: Assessor Jurídico, Portaria CRECI/MA nº 03/2016;
- 03- Douglas Pires da Cunha - Cargo: Assessor de Imprensa, Portaria CRECI/MA nº 28/2016;
- 04- Gustavo Bezerra de Freitas-Cargo: Assessor II, Portaria CRECI/MA nº 22/2017;
- 05- Isabela Ribeiro Silva- Cargo: Coordenadora de Fiscalização, Portaria CRECI/MA nº 20/2017;
- 06- Rinala Gomes de Freitas do Nascimento- Cargo: Assessor IV, Portaria CRECI/MA nº 02/2018, e
- 07- Alciene Carvalho Cunha- Cargo: Superintendente, Portaria CRECI/MA nº 14/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos, a partir de 02/01/2019,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís- Maranhão, 14 de janeiro de 2019.

  
Francisco de Assis Cordeiro  
Presidente Interventor do CRECI/MA  
RESOLUÇÃO-COFECI Nº 1.417/2018